



CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

DECRETO N.º 001/2025

DE 16 DE ABRIL DE 2025

EMENTA: *“Decreta ponto facultativo, no dia 17 de abril de 2025, data que não haverá expediente na Câmara de vereadores de Urandi/Bahia e dá outras Providências*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º – fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de vereadores de Urandi, no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira), em virtude do feriado de 18 de abril de 2025, (sexta-feira), data em que se celebra sexta-feira santa, com a suspensão das atividades administrativas.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Urandi/BA, 16 de abril de 2025.

Antônio Carlos Magalhães Freire

Presidente